

Home » Campo Grande » TCE suspende licitação de R\$ 15 milhões cheia de falhas, feita por Consórcio que Adriane preside

CAMPO GRANDE

TCE suspende licitação de R\$ 15 milhões cheia de falhas, feita por Consórcio que Adriane preside

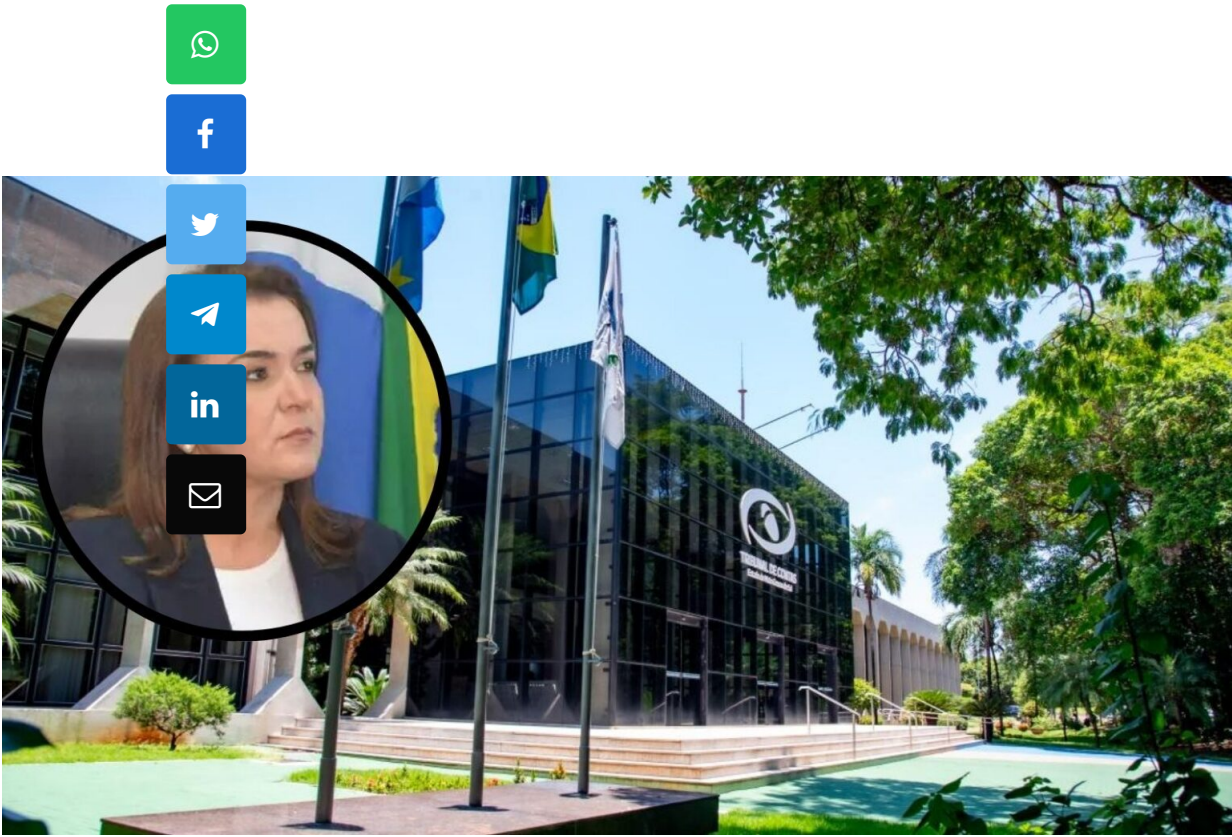
By Priscilla Peres — 28/08/2026 2 Mins Read

f Facebook

t Twitter

WhatsApp

Telegram



O conselheiro Iran Coelho das Neves, do Tribunal de Contas de MS, determinou a suspensão de licitação do Consórcio Central para aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), insumo para asfalto. O TCE/MS afirma ter encontrado diversas irregularidades do processo licitatório conduzido pelo consórcio que a prefeita Adriane Lopes (PP) preside.

O certame aconteceria nesta sexta-feira (28), com valor estimado de R\$ 14.941.912,80 e integra esquema entre a prefeitura e o Consórcio Central, ambos tendo Adriane Lopes como gestora, para tapar buracos de Campo Grande. A prefeitura firmou contrato de R\$ 25 milhões com o Consórcio para aquisição do asfalto.

Leia mais:

As Últimas

Relatório sobre MP da “taxa das blusinhas” deve ser votado na segunda-feira
BR — 28/08/2026
2 Mins Read

TCE suspende licitação de R\$ 15 milhões cheia de falhas, feita por Consórcio que Adriane preside
CAMPO GRANDE — 28/08/2026
2 Mins Read

Adriane decide a data e vai ficar frente a frente com Marquinhos em setembro
CAMPO GRANDE — 28/08/2026
3 Mins Read

CNJ tem quatro votos para desembargador acusado por venda de sentença voltar ao TJ
MS — 28/08/2026
3 Mins Read

Adriane usa consórcio para driblar licitação e credencia ré por desvios para tapa-buracos

Adriane assina contrato de R\$ 25 milhões com consórcio que preside para aquisição de asfalto

Com contratos vencendo, TCE/MS quer que Adriane explique como vai tapar buracos

A estratégia de Adriane para tapar os buracos, consiste em comprar matéria prima para pavimentação e contratar empresas, ambos via Consórcio Central, como forma de “economizar 30%”. Porém, exceto essa aquisição do CAP, o restante é tudo sem licitação.

Nesse certame do Consórcio Central para compra do CAP, o TCE aponta que foi feita uma estimativa sem fundamentação, exigência fiscal genérica, há problemas na formação dos preços, contradições nos documentos do certame e ausência de Intenção de Registro de Preços.

Diante dessas falhas, a análise do conselheiro considerou o fumus boni iuris (aparência de fundamento jurídico) e o periculum in mora (risco de prejuízo pela demora), entendendo que a continuidade da licitação poderia levar à contratação e gerar compromissos financeiros de difícil reversão.

“Assim, a suspensão temporária do procedimento constitui medida proporcional, adequada e necessária para evitar a consolidação de atos administrativos e preservar a efetividade do controle externo”, destacou Iran Coelho das Neves.

A suspensão cautelar do certame foi considerada necessária para preservar o controle do Tribunal e evitar possíveis prejuízos à prefeitura. Adriane terá cinco dias para se justificar, enquanto presidente do Consórcio Central.

adriane lopes

asfalto

campo grande

conselheiro

consorcio central

Destaque

falhas

licitação

tapa buraco

tce

POSTS RELACIONADOS



Adriane decide a data e vai ficar frente a frente com Marquinhos em setembro

CAMPO GRANDE — 28/08/2026
🕒 3 Mins Read



CNJ tem quatro votos para desembargador acusado por venda de sentença voltar ao TJ

MS — 28/08/2026 🕒 3 Mins Read